



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao **item 8.7**, que determina a divulgação da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, que **não houve aplicação de sanções administrativas** a licitantes ou contratados no âmbito da Câmara Municipal de Amajari, no período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026**.

Dessa forma, inexistem registros, relatórios ou informações a serem divulgadas referentes a penalidades administrativas no exercício mencionado.

A presente declaração é emitida para fins de transparência, publicidade e atendimento aos órgãos de controle.

Amajari, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Amajari
Biênio 2025-2026